



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 143/2013

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 570/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	005	28.843.1118.0.001	000*	Amortização da Divida Pública	3.2.90.21.00	1.000,00
03	005	28.843.1118.0.001	000*	Amortização da Divida Pública	4.4.90.71.00	9.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	000*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.39.00	8.000,00
Total						18.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	005	28.843.1118.0.002	000*	Amortização da Divida Pública	3.2.90.21.00	1.000,00
03	005	28.843.1118.0.002	000*	Amortização da Divida Pública	4.4.90.71.00	9.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	000*	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.36.00	8.000,00
Total						18.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Outubro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal